



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 168/2024. Aos Vinte e Sete (27) dias do mês de maio do ano de 2024 reuniram-se os Vereadores na Sede do Poder Legislativo no Plenário Sandro Cássio Cordeiro de Souza às 20:00 horas para realização da 168ª (Centésima Sexagésima Oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Peixe-TO, sob a Presidência do Titular Vereador Luzimar de Souza Carneiro. Havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos o senhor Presidente, solicitou da servidora Ildete que fizesse a leitura de uma Mensagem de Otimismo. Solicitou da Primeira Secretária da Mesa Diretora Vereadora Marsuleide Neres Gama Noia, fazer a Chamada Regimental dos Senhores dos Vereadores: Luzimar de Souza Carneiro, Josney Pereira Pinto, kartejane Xavier de Sousa, Jessé José Miranda, José Renato Couto Santiago, Lenilson Batista Gomes, Vitorino Neto de Paula Dias, Manoel Santana Ponce Leones e Marsuleide Neres Gama Noia. Havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos, declarou aberta a Centésima Sexagésima Oitava (168ª) Sessão Ordinária da Legislatura 2021/2024. Em seguida solicitou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura a mesma foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por Unanimidade. **NO PEQUENO EXPEDIENTE:** solicitou fazer a leitura das correspondências recebida e expedidas diversas escritas na pauta que constou: **A)** Ofício nº 008/24 de 20 de maio de 2024 do vereador Lenilson Batista Gomes ao senhor Prefeito solicitando informações sobre a canoa que faz a travessia para margem direita o rio; **B)** Ofício GAB/PMP/Nº 011/2024 de 07 de maio de 2024, devolução do Autografo de Lei nº 007/2024 – com Veto, fez a leitura dos documentos em anexo ao ofício sendo a Mensagem nº 01/24 Razoes do Veto e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município. **NO GRANDE EXPEDIENTE:** solicitou fazer a leitura do Projeto de Lei para despacho as Comissões Permanentes que constou: Projeto de Lei nº 006/2024 de 15 maio de 2024 que Ratifica a Lei nº 703, de 21 de fevereiro de 2024 do Município de Talismã-TO, da Adesão ao consorcio CODER-TO Sul/Centro Oeste, conforme está registrado na Ata do Consorcio de nº 001/2022, na pauta da Ordem do Dia 06 de dezembro de 2022 de nº 07, Alinea “b”. Após a leitura do Projeto de Lei e Ofício Justificativa ao projeto de Lei nº 006/24 o senhor Presidente solicitou que o mesmo seja despachado para as comissões permanentes. Não consta Indicações e Requerimentos dos vereadores escritos na pauta. **NA ORDEM DO DIA:** constou: **A) Parecer** da Comissão de Justiça ao Veto ao Autografo de Lei nº 007/2024 de 04 de abril de 2024 que Dispõe sobre a Cessão de Servidores Públicos Municipais



de outras pastas a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo durante o período do giro das folias do Divino Espirito Santo e Nossa Senhora D,Abadia em Peixe-TO. Para Única discussão e votação. Antes de fazer a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação a secretaria do plenário fez a leitura do Parecer Jurídico apresentado pelo Assessor Jurídico da Câmara Drº Giovane Tadeu de Souza Castro, em seguida fez a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação que pede a REJEIÇÃO do Veto ao Autografo de Lei nº 007/24, o senhor Presidente colocou o Parecer em Única discussão e solicitou do Assessor Jurídico Drº Giovane que desse mais explicações aos senhores vereadores sobre o assunto. Usou da palavra o **Drº GIOVANNI TADEU DE SOUSA CASTRO**, manifestou -se explicando os motivos pelos quais o parecer da Comissão de Justiça e Redação e pela rejeição do Veto ao Autografo de Lei nº 007/24, explicando como se daria a efetivação desse projeto de lei, dizendo que não viu indícios de ilegalidade no projeto de lei, pois não gera despesas para o município e muito menos cria cargos dentro da estrutura administrativa do município, uma vez que o projeto pede apenas a cessão de um servidor de outras secretarias para a secretaria municipal de Cultura e Turismo durante a realização dos festejos do Divino Espirito Santo e Nossa Senhora da Abadia. Falou que é sua opinião enquanto Assessor Jurídico, mas a decisão final é do plenário da Câmara. Após as explicações do Assessor Jurídico o senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Justiça e Redação em votação, sem assinatura do Relator e Membro da Comissão e seguindo o que determina a Lei Orgânica do Município no seu Artigo 49, paragrafo 5º a votação será secreta. Convidou a servidora Ildete para entregar as cédulas de votação para os senhores vereadores que foram chamados na seguinte ordem: Josney Pereira Pinto, Marsuleide Neres Gama Noia, Lenilson Batista Gomes, Jesse Jose Miranda, Vitorino Neto de Paula Dias, Kartejane Xavier de Sousa, Jose Renato Couto Santiago e Manoel Santana Ponce Leones. Após a votação o senhor presidente convidou o servidor Jose Mário e a senhora Ildete para fazer a contagem dos votos, obtendo o seguinte resultado: 03 (três) votos a favor do Parecer da Comissão de Justiça e Redação e 05 (cinco) votos contra o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, portanto o Veto ao Autografo de Lei nº 007/24 foi mantido com 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) contrários. **NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** o senhor Presidente deixou espaço aberto para os vereadores que queiram fazer uso da palavra, usou da palavra os Vereadores: **A) LENILSON BATSITA GOMES**, manifestou-se agradecendo a Deus por



mais esse dia de Sessão. Cumprimentou os colegas vereadores em nome do Jesse, Drº Giovanni servidores e público que assistem pelas redes sociais. Disse que gostaria apenas de falar sobre o seu ofício que foi encaminhado ao poder executivo solicitando informações sobre a canoa que faz a travessia do rio para a margem direita, pois está recebendo reclamações constantemente sobre essa canoa quanto ao horário de funcionamento, onde já teve dia que ela veio começar a passar quase 08:00 horas, recebeu reclamações sobre o vazamento na canoa. Falou que o colega vereador Kartejane que mora do outro lado do rio também já recebeu reclamações sobre a canoa. Pediu ao senhor Prefeito que através da secretaria competente tomasse as providencias para solucionar esse problema o mais rápido possível. Quando as pessoas precisam fazer um exame, pegar o coletivo para ir em Gurupi, não conseguem perdem os seus compromissos, pediu ao prefeito que olhe com carinho para essa situação. Sobre o Veto apresentado pelo o senho prefeito, parabenizou o Assessor Jurídico da Câmara Drº Giovanni pelas explicações que foram dadas, e seguindo as orientações do Assessor Jurídico da câmara manteve a sua assinatura no parecer da Comissão de Justiça e Redação e entende que devem valorizar a cultura do município que está quase acabada precisam do apoio do Executivo e também do Legislativo. Parabenizou o senhor Prefeito pelos serviços que está prestando a comunidade e também cobra do senhor Prefeito a respeito de algumas informações que foram solicitadas por esse vereador, que constantemente vem buscando informações sobre o retorno da balsa, construção do asfalto acesso a praia que vem sendo mencionado, construção das rampas do rio Tocantins. Encaminhou ofício ao executivo e até o momento não recebeu resposta por parte do executivo municipal, entende que está fazendo pouco caso com essa Casa Legislativa, não só com você, mas também com os demais colegas. Pediu que olhe com carinho e nos respondesse dentro do prazo determinado. Disse que amanhã ira a secretaria da Câmara encaminhar solicitação de respostas de ofícios que já tem mais de 30 dias que foi protocolado no Poder Executivo Municipal; **B) MANOEL SANTANA PONCE LEONES**, manifestou-se cumprimentando os colegas vereadores servidores público que assistem pelas redes sociais, falou que voltou a favor do Veto do Prefeito , baseado no Parecer Jurídico do Poder Executivo, tendo em vista que foram tranquilizados por que já tem outro projeto de lei que regulamenta não somente para os católicos, mas também dos amigos e companheiros irmãos evangélicos que também necessitam da administração pública, baseado no



relatório e nesse projeto de lei que logo chegará a essa Casa de Leis, votou a favor do Veto; **C) JOSNEY PEREIRA PINTO**, manifestou-se agradecendo a Deus por mais esse dia de vida que nos deu o dom da vida, cumprimentou colegas vereadores em nome do vereador Jesse, servidores em nome da senhora Aninha, ouvintes pelas redes sociais em nome de sua família. Parabenizou o vereador Lenilson pelas suas cobranças. Falou sobre o Veto ao Autógrafo de lei nº 007/2024, de ante mão quando o senhor Prefeito vetou o autógrafo, como festeiro, despachante de folia, arrieiro, devoto das divindades do município como outros vereadores, era contra o seu veto. Disse que os foliões, cacheiro e violeiros tem um dom que Deus deu. Parabenizou o senhor Presidente por ter apresentado esse projeto, pois daí surgiram outras ideias. Falou que no início era a favor de derrubar o Veto do prefeito, portanto veio na tribuna falar sobre a sua mudança de voto, pois deve ter palavra. Disse que foi no gabinete do senhor Prefeito hoje, falar com ele para questionar por que vetar um projeto de lei tão bom quanto esse para atender os festejos da cidade, como fala no projeto sobre a tradição das folias do Divino Espírito Santo e Nossa Senhora D Abadia, mas lembrou que também tem outras tradições nos povoados do município, citando o Novo Nilo, Lagoa do Romão e Vila São Miguel que também tem as folias. Disse que a sua mudança de voto foi questão de entendimento, após conversa com o senhor Prefeito que garantiu que vai encaminhar um projeto com algumas adequações dando suporte para os despachantes capitão e rainha enfim aos festeiros que forem escolhidos, com uma lei que ampara o município para poder ajudar até mesmo com apoio financeiro para os despachantes e festeiros. Disse que são essas as suas justificativas do seu voto. Não havendo mais oradores o senhor Presidente **LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO** – manifestou-se agradecendo a Deus por mais esse momento. Cumprimentou o público que assiste pelas redes sociais, servidores, vereadores, cumprimentou o assessor Jurídico Drº Giovanni e ao mesmo tempo parabenizar pela sua resposta pelo trabalho que vem desenvolvendo junto a essa presidência. Falou que o projeto de Lei entrou em pauta no dia 18 de março de 2024 e quando não teve interferência do prefeito ele foi aprovado por Unanimidade, só não votou o vereador Jesse que estava em tratamento, mas foi aprovado pelos 07 (sete) vereadores que tem o poder do voto, pois o presidente só vota em casos de empates. Disse que aceita, foi um projeto de sua autoria, disse que não colocou os demais festejos do município, colocou apenas os padroeiros da cidade que é o Divino Espírito Santo e Nossa Senhora DAbadia, pois são



festejos que ficam muito pesados para os festeiros e deixou os outros festejos dos povoados como Lagoa do Romão, e os demais para um bom gestor acha que não precisaria colocar os povoados, pois pela sua consciência ele faria a liberação dos servidores. Como foi bem colocado pelo vereador Lenilson que a cultura da nossa cidade está indo de água a baixo. Falou que o colega Edermeson te ligou te convidando para participar de um evento que vai ter sobre a lei Paulo Gustavo. Onde Santa Rosa já foi executado a lei Paulo Gustavo, Silvanópolis, e aqui acho que morreu no nascedo, sendo que é um município centenário, com festejos centenários é infelizmente não tem apoio de nada da parte da cultura. Disse que viu recentemente a dificuldade de 02 (duas) folias infelizmente o apoio foi mínimo. Disse que é triste algumas decisões que tem no legislativo cada um pensa de um jeito, cada um tem o poder do seu voto, disse que não está condenando ninguém, mas agradeceu os vereadores Kartejane, Marsuleide e Lenilson pelo voto favorável ao projeto de lei. Disse que fica triste por que era um projeto para beneficiar os nossos festeiros. Parabenizou os festeiros do Divino Espírito Santo do ano de 2024 Imperador e Imperatriz e Capitão e Rainha do Mastro pelas festas que aconteceu recentemente. Parabenizou os despachantes das folias do Carijó, Folia do Miradores, e da Folia da Vassoura. Parabenizou pelo amor pela divindade e pela cidade e pela cultura. Disse que gostaria de tirar o chapéu para cada um de voes, principalmente para a Folia do Miradores e Folia da Vassoura que nunca ficam sem despachantes. Parabenizou pela garra e tem certeza que deus ilumina cada um de vocês. Lembrou que o próximo festeiro é o filho do vereador Lenilson e se colocou à disposição para ajudar na sua festa, pois vê a sua garra para ajudar nos festejos da igreja católica, onde está com sua mão machucada pelo laço. Falou que o vereador deve continuar sendo esse vereador preocupado com sua comunidade, disse que também vai seguir, pois o padre sempre te cobra. Disse que está aqui a quase 12 (doze) anos e já foi pressionado demais pelo seu voto, mas sempre manteve o seu primeiro voto. Nada mais a ser tratado, agradeceu mais uma vez a presença de todos e convocou os nobres colegas Vereadores para a Centésima Sexagésima Nona (169ª) Sessão Ordinária do dia 28 de maio do corrente ano. E para constar determinou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai aprovada e assinada pelos Vereadores abaixo.